

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Portaria Nº 008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, GESLSIVANE ESPERDIÃO MARIANO, TORNA PUBLICO MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19. Considerando a regulamentação do Estado/MT, por meio do DECRETO Nº407 DE 16 MARÇO DE 2020. Fica PRORROGADO e suspenso o funcionamento do expediente interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, até o dia 30 de junho de 2020. Ficam mantidas as disposições previstas na portaria nº002 de 23 de março de 2020. Os serviços inadiáveis deverão ser executados remotamente pelo (tele-trabalho) pelos servidores responsáveis.

SERVIDOR	TELEFONE	E-MAIL
Otavio Simplicio Kuhn	65.999210232	otaviosimplocio@hotmail.com
Adma Figueiredo de Aquino	65.9996255406	admafigueiredo06@hotmail.com
Alvizio de Jesus da Silva	65.996126504	alviziojesus@hotmail.com

Porto Esperidião/Mt, 10/06/2020

Gelsivane E. Mariano

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d4fff56c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)